



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 68/2022

Data: 26 de maio de 2022.

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão de Regularização Fundiária de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base nas Leis Federais nº 13.019/2017 e 13.465/2017 e o Decreto Municipal nº 146/2016,

RESOLVE

Art.1º- Nomear membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Regularização Fundiária, para fins de regularização urbana baseada no Termo de Cooperação com a Empresa ADEHASC, sobre a Presidência do Primeiro:

- **Representante da Secretaria de Assistência Social:**
Bruna Iolanda Chiari
- **Representante do Departamento Municipal de Tributação:**
Vanderlei Carpes
- **Representante da Secretaria de Administração, Indústria e Comércio:**
Rafaela Lavarda
- **Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
Luis de Paula
- **Representante do Departamento Jurídico Municipal**
José Dorival Bandeira

Art. 2º - O exercício da função de membro da Comissão não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 22 de 20 de fevereiro de 2.019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 26 de maio de 2.022

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal